



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8278/2015

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL DO TIPO SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2015.**

Art. 1º - Abre **crédito adicional do tipo suplementar** no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2015, em conformidade com o artigo nº 28, §3º da Lei Municipal nº5900 de 25 de julho de 2014 e artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº5932, de 16 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.007 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R\$35.000,00
3.3.90.49 Auxílio Transporte.....R\$25.000,00

01.01.01.122.0001.2.008 Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92 Despesas de Exercícios AnterioresR\$15.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para as dotações orçamentárias de que trata o art. 2º desta Resolução, a redução orçamentária da própria Câmara, das seguintes dotações:

01.01.01.122.0001.1.001 Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$75.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sergio Roberto Cechin
Presidente

Ver. João Ricardo Vargas
1ºVice-Presidente

Ver. João Kaus
2º Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel
1º Secretário

Ver. Admar Pozzobom
2º Secretário

Ver. Werner Rempel
1º Suplente

Verª. Anita Costa Beber
2º Suplente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a adequação de dotações orçamentárias do exercício de 2015 do Poder Legislativo de Santa Maria.

Santa Maria, 16 de novembro de 2015.

Ver. Sergio Roberto Cechin
Presidente

Ver. João Ricardo Vargas
1º Vice-Presidente

Ver. João Kaus
2º Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel
1º Secretário

Ver. Admar Pozzobom
2º Secretário

Ver. Werner Rempel
1º Suplente

Ver^a. Anita Costa Beber
2º Suplente